



PROJETO DE LEI Nº 035/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020 NO VALOR TOTAL DE R\$. 19.866,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2020 – Lei Municipal Nº 1.181/19, de 20 de dezembro de 2019, no valor total de R\$. 19.866,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e seis reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretária Municipal de Saúde;
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Gastos não computados;
 FUNÇÃO: 10 – Saúde;
 SUB-FUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica;
 PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica a População;
 ATIVIDADE: 1.115 – Enfrentamento da pandemia ações de prevenção Covid-19 nas escolas;
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.866,00
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 2.000,00
 Total.....R\$ 19.866,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial criado nesta Lei, serão utilizados para custeio às ações no âmbito do Programa Saúde na Escola em decorrência do novo Coronavírus/Covid-19 na Fonte de Recurso 4511, repassados através da Portaria nº 1.857/2020 do Ministério da Saúde, no valor total de R\$ 19.866,00.

Total.....R\$ 19.866,00

Art. 3º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 13 de agosto de 2020.
VOLMIR PEDRO CAPITANIO
Prefeito Municipal



Rota das Terras



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de Lei Nº 035/2020, que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020 NO VALOR TOTAL DE R\$. 19.866,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O crédito especial objeto do presente Projeto de Lei trata-se de repasse financeiro emergencial pelo Governo Federal através do Ministério da Saúde para combate à emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência do novo Coronavírus, destinados as escolas públicas da rede básica de ensino.

O recurso busca atender as regras de incentivo financeiro de custeio às ações no âmbito do Programa Saúde na Escola instituídas no art. 12 da Portaria Interministerial nº 1.055 de 26 de abril de 2017 do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação.

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas do Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 13 de agosto de 2020.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE


VOLMIR PEDRO CAPITANIO
Prefeito Municipal



ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho